



Decreto nº. 125/17, de 14 de dezembro de 2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.508.000,00 (três milhões e quinhentos e oito mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041210092005	3.1.90.11.00000	09	R\$ 90.000,00	946
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 90.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.1.90.11.00000	00	R\$ 230.000,00	123
0501.041220302006	3.1.90.11.00000	09	R\$ 200.000,00	947
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 430.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041230052009	3.1.90.11.00000	00	R\$ 100.000,00	141
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610062016	3.1.90.11.00000	00	R\$ 1.500.000,00	197
0701.123650062014	3.1.90.11.00000	00	R\$ 500.000,00	287
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.000.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220012035	3.1.90.11.00000	09	R\$ 80.000,00	953
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.1.90.11.00000	00	R\$ 310.000,00	604
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 310.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.91.00000	04	R\$ 498.000,00	379
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 498.000,00</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$3.508.000,00 (três milhões e quinhentos e oito mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610062016	3.1.90.11.00000	15	R\$ 3.000.000,00	906
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.000.000,00</b>	

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
299.999999999999	99999900000	09	R\$ 508.000,00	824
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 508.000,00</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 14 de dezembro de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*